

# **PORTARIA N° 284/2022 - GP - Exoneração do (a) senhor (a) Jislanne Joyssse Pereira Braz**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA N° 284/2022 - GP

Exoneração do (a) senhor (a) Jislanne Joyssse Pereira Braz

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR - JISLANNE JOYSSE PEREIRA BRAZ**, inscrito no CPF sob nº , ocupante do cargo em comissão de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA DE MERENDA ESCOLAR**, lotado na Secretária Municipal de Educação e Cultura, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 15 de julho de 2022.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 18 de julho de 2022.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal